



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI 017/2026**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS PRÓPRIOS APRESENTADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para a deliberação do soberano Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025 o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados à Festividades de Aniversario do Município de Apiacás.

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura**

04.006.13.392.0051.2.160.3390.39.00.00 (247)

Meta Financeira: R\$: 350.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.0000.000 – Recursos Ordinários

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 04 de março de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 017/2026**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro de recursos próprios apresentados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências.”*

O presente Projeto de Lei visa suplementar dotação orçamentária para a contratação de serviços nas festividades do aniversário da cidade.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 04 de março de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal